



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____ Em ____/____/____ _____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
---	---	--

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 002/17

Dispõe sobre a revogação do artigo 31 e seus incisos I e II da Lei Orgânica da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro/SP.

Art. 1º. Fica revogado o artigo 31 e seus incisos I e II, da Lei Orgânica Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro.

Art. 2º. Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 15 de maio de 2.017.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente

Ver. Paulo César Missiatto
1º Secretário

Ver. Luiz Carlos Bariotto
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. N° ____/____/____ Em ____/____/____ _____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
--	---	--

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de emenda dispondo sobre a revogação do artigo 31 e seus incisos I e II, justifica-se uma vez que tal matéria é referente a interna corpus desta Casa de Leis, sendo que a Lei Orgânica Municipal deve tratar preferencialmente de matérias relacionadas a direitos fundamentais, estrutura do Estado e sua organização.

Além disso, a mencionada matéria a ser revogada já está prevista no Regimento Interno, o qual é o regulamento correto para tal normatização.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 15 de maio de 2.017.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente

Ver. Paulo César Missiatto
1º Secretário

Ver. Luiz Carlos Bariotto
2º Secretário